



MOÇÃO N° 264

APOIO ao Projeto de Lei n.º 118/2022, do Deputado Estadual Professor Walter Vicioni (MDB), que determina às empresas concessionárias responsáveis pela administração ou exploração de pedágios em rodovias que seja facultado aos usuários a utilização do PIX para o pagamento da tarifa.



Considerando a popularidade e o crescimento do PIX como método de pagamento simples e rápido;

Considerando que muitos pedágios só aceitam dinheiro em espécie, o que muitas vezes causa lentidão na cobrança das tarifas devido a falta de troco; e

Considerando que o projeto de lei em questão, visa implantar esse método de pagamento nas praças de pedágio no Estado de São Paulo, aumentando as opções para os motoristas e, assim, tornando o processo mais célere, pois diminuirá as filas de espera,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 118/2022, do Deputado Estadual Professor Walter Vicioni (MDB), que determina às empresas concessionárias responsáveis pela administração ou exploração de pedágios em rodovias que seja facultado aos usuários a utilização do PIX para o pagamento da tarifa, dando-se ciência desta deliberação ao autor do projeto.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2022.

ROBERTO CONDE ANDRADE
'Pastor Roberto Conde'